



LEI Nº 4.042, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "**PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**", a existente entre as Ruas Bahia e Minas Gerais, estando também localizada às margens da Rodovia RS30, no bairro Pitangueiras, conforme mapa apenso..

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de outubro de 2002

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração